

ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de João Lisboa

LEI Nº 004 de 27 de maio de 1983.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNI-
CIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTA-
DO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais. Faço saber
a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguin-
te Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal a abrir Crédi-
to Especial no valor de Cr\$ 5.550,000,00 (Cinco milhões qui -
nhentos e cinquenta mil cruzeiros) na seguinte dotação:

02-PREFEITURA MUNICIPAL

0205-DIVISÃO DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

0205.13-SAUDE E SANEAMENTO

0205.1375-SAUDE

0205.13754280-ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

0205.13754281.12-CONSTRUÇÃO DE MINI-POSTOS EM: TANQUE, CENTRO
DOS CARLOS E CENTRO NOVO

4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0-INVESTIMENTOS

4.1.1.0-OBRAS E INSTALAÇÕES Cr\$ 5.550,000,00

Art. 2º - A refeita que atenderá o exposto no Art. 1º, '
correrá por conta do Convênio firmado entre a SECRETARIA DE '
SAUDE PÚBLICA DO ESTADO/PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos
vinte e sete dias do mês de maio de mil novicentos eoitenta e
três.

Raimundo Rodrigues Araújo
Raimundo Rodrigues Araújo

Presidente